



Folhas nº 02
Processo nº 470
Rubrica nº 12

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA
CNPJ nº 01.612.832/0001-21
Secretaria Municipal de Cultura

Alto Alegre do Pindaré/MA, 27 de Novembro de 2023.

*A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA.*

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos para suprir as necessidades das secretarias municipais de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preço.

Excelentíssimo. Senhor,

A presente contratação tem por objetivo contratar serviços para prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pela Administração Pública visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

O objeto a ser contratado atenderá à grandes datas festivas, como o Carnaval, São João, dia das Crianças, Natal, Réveillon, Aniversário da cidade e etc., festividades que são tradicionais em todo país ou mesmo na cidade, tanto como fonte geradora de renda como oportunidade de lazer popular a todo cidadão.

A realização dessa despesa justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos. A realização dessa despesa justifica-se pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da grande movimentação adicional de pessoas no período das Festividades.

O suporte logístico-operacional para a realização dessas ações no âmbito da Administração demanda esforços e recursos específicos e que nem sempre se enquadram nas atividades normalmente desenvolvidas pelas diversas secretarias desta prefeitura ou em suas finalidades, tornando necessária a contratação de empresa especializada neste ramo.

Os itens constantes da Planilha de Quantitativos e Custos dos Itens são passíveis de contratação, por demanda, e SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP não se obrigando a utilizá-la na sua totalidade para suprir as demandas em eventos a serem organizados, cientes de que cada um deles terá formatação própria a ser definida mediante Ordem de Serviço específica a ser expedida pelo órgão demandante, com fundamentos no inciso IV do art. 3º Decreto nº 7.892.

Os eventos constituem-se em instrumento para alcançar o almejado desenvolvimento das pessoas, objetivando o crescimento das capacidades do corpo técnico nos



Folhas nº 03
Processo nº 420
Rubrica nº

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA

CNPJ nº 01.612.832/0001-21

Secretaria Municipal de Cultura

níveis operacional, técnico e gerencial, fortalecendo a Instituição como um todo, de forma a melhor cumprir sua missão institucional e desenvolver seu importante papel junto à Administração Pública

Os eventos demandarão espaços físicos, recursos logísticos, humanos e materiais diferentes, de acordo com sua categoria e finalidade e por esse motivo foram listados neste projeto básico com diversos tipos de evento em conformidade com sua especificidade, que poderão ocorrer em datas distintas, conforme a necessidade.

Considerando que esse tipo de empreendimento tem que estar afinado com o planejamento estratégico, a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada é via Sistema de Registro de Preços. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme a Administração Pública Municipal tenha necessidade de ajustes de seu calendário de atividades requeridas pelas suas unidades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas.

Portanto, essa contratação, pelo sistema de registro de preços constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Carlos Augusto Rodrigues Pereira

Secretário Municipal de Cultura

Alto Alegre do Pindaré/MA